



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.001712/2015-11

Unidade Gestora: Ministério do Esporte

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2016 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, E A EMPRESA N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **02.973.091/0001-77**, com sede em Brasília-DF, no SIG Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco “C”, CEP 70.610-440, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo Adjunto, o Senhor **HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 2167, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 10 de novembro de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME n.º 154, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDA] sediada na cidade de [REDAZIDA], localizada na [REDAZIDA] neste ato representada pelo Senhor. **CARLOS HUMBERTO CASSIMIRO DE ARAUJO JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e CPF [REDAZIDA] daqui por diante designada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo nº. 58000.001712/2015-11 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob o regime e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 15/2016, conforme previsto na sua Cláusula Segunda – “Da Vigência” e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS PRORROGADOS

2.1. Serão prorrogados apenas os serviços continuados referentes aos itens 6.1 (serviço de treinamento de usuários das soluções), 7.1 (serviço de suporte técnico e manutenção) e 8.1 (serviço de apoio estratégico) constantes no Termo de Referência anexo do Edital, pois os itens 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 3.1 e 4.1 se referem a aquisição de licenças

perpétuas de software e o item 5.1 (serviço de instalação tecnológica das soluções).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Considerando o prazo de vigência assinalado neste Instrumento, o valor global para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 3.260.000,00 (três milhões duzentos e sessenta mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2017, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa: 339039, PTRES: 089440, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

4.2. Para cobertura das despesas, foi emitida a Nota de Empenho nº 2017NE800658.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a atualizar o prazo de garantia em decorrência do novo prazo de vigência, objeto deste Termo Aditivo, acrescida de três meses, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), no prazo de 10 (dez) dias.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato Administrativo nº 15/2016, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

8.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Gustavo Reginaldo Lima, Secretário-Executivo Adjunto**, em 15/12/2017, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Cassimiro de Araújo Junior, Usuário Externo**, em 15/12/2017, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171249** e o código CRC **325977D3**.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 817326/2015
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Juiz de Fora/MG, - CNPJ nº. 18.338.178/0001-02. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 817326/2015 para 28/06/2018. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Juiz de Fora/MG, - CNPJ nº. 18.338.178/0001-02. PROCESSO: 71001.028592/2015-57. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2017.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827920/2016
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Rolândia/PR, - CNPJ nº. 76.288.760/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827920/2016 para 27/12/2018. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Rolândia/PR, - CNPJ nº. 76.288.760/0001-08. PROCESSO: 71001.001600/2016-07. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2017.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 802236/2014
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Araponga/PR, - CNPJ nº. 46.634.473/0001-41. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Terceira da vigência do Convênio 802236/2014 para 06/01/2019. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Araponga/PR, - CNPJ nº. 46.634.473/0001-41. PROCESSO: 71001.016587/2014-11. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2017.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 841819/2016
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Erechim/RS, - CNPJ nº. 87.613.477/0001-20. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula sexta da contrapartida do Convênio 841819/2016 que passa para R\$ 68.600,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Erechim/RS, - CNPJ nº. 87.613.477/0001-20. PROCESSO: 71001.052068/2016-88. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2017.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 009/2015-SESAN, processo 71000.023010/2015-56. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 009/2015 até 01/04/2019 e ajustes de metas, em conformidade com o novo Plano de Trabalho (SEI nº 0969258), que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 01/04/2019.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Representante do Ministério Desenvolvimento Social - CPF nº 228.546.570-04, pelo Concedente, IVAN LOPES JÚNIOR, Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - CPF nº 008.345.174-93, pela Conveniente, e ROBINSON MESQUITA DE FARIA, Governador do Estado do Rio Grande do Norte - CPF nº 157.050.994-87, pelo Interviente.

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, e o Centro Nacional de Pesquisa e Monitoramento por Satélite - CNPM - EMBRAPA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Execução Descentralizada nº 06/2016, processo nº 71000.074623/2016-32.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ajuste nos itens 2 e 20 (referente à última meta) do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2016. VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2017. SIGNATÁRIOS: CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 228.546.570-04, pelo MDS e Evaristo Eduardo de Miranda, Chefe Geral do Centro Nacional de Pesquisa e Monitoramento por Satélite - CNPM - CPF nº 303.103.774-04, pela CNPM - EMBRAPA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2017

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), por meio da Senhora Ordenador de Despesas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), substituta, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, a conhecer e atender as pendências na prestação de contas final dos recursos transferidos pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), para a execução do Convênio nº 117/2008 (SICONV nº 700102), celebrado com o Município de Livramento/PB, que se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, sala 446 - CEP: 70.054-906 - Brasília/DF.

Ex-Prefeito	CPF	Município	Processo
JARBAS CORREIA BEZERRA	036.643.354-73	Livramento/PB	71000.507163/2008-22

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Ordenadora de Despesas

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 170790 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Considerando a devolução pelo Correio dos Ofícios nº 207/2017/COAFI/CGPCO/DGI/SECEX-ME e nº 208/2017/COAFI/CGPCO/DGI/SECEX-ME, ambos de 31/08/2017, encaminhados aos responsáveis pelas contas do Termo de Convênio nº 044/2000, celebrado entre este Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira de Basquetebol em Cadeira de Rodas, NOTIFICAM-SE o Senhor Gilson Ramos Santos, portador do CPF nº 067.528.291-87, e a pessoa jurídica da entidade, registrada no CNPJ nº 02.368.353/0001-74, na pessoa de seu representante legal, quanto à aprovação parcial da prestação de contas, conforme o Parecer Financeiro Complementar nº 27/2017/COAFI/CGPCO/DGI/SECEX, que apurou o débito nominal de R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais). Por essa decisão, as pessoas física e jurídica foram registradas na conta "Diversos Responsáveis" e em inadimplência junto ao Governo Federal.

BEATRIZ MARIA MARQUES DINIZ
Diretora do Departamento de Gestão Interna

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 170377 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Considerando o não recebimento dos Ofícios nº 215/2017/COAFI/CGPCO/DGI/SECEX-ME, de 05/09/2017, e nº 340/2017/COAFI/CGPCO/DGI/SECEX-ME, de 01/11/2017, encaminhados ao responsável pelas contas do Termo de Convênio nº 771265/2012, celebrado entre este Ministério do Esporte e a Prefeitura de Maricá/RJ, NOTIFICA-SE o Senhor Washington Luiz Cardoso Siqueira, portador do CPF nº 032.152.927-85, em vista das impropriedades apuradas na Prestação de Contas referentes a despesas realizadas com os recursos repassados, para que regularize a Prestação de Contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. Informa-se que, no caso da não regularização da situação no prazo concedido, este Ministério adotará as providências cabíveis quanto à reprovação das despesas não saneadas e a responsabilização da pessoa física notificada.

BEATRIZ MARIA MARQUES DINIZ
Diretora do Departamento de Gestão Interna

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 02/2017

Processo nº 58000.102582/2017-02. Doador: MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77. Donatário: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PROGRAMANDO O FUTURO, CNPJ/MF: 05.014.680/0001-17. Objeto: Doação a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, da solução "Sala-Cofre".

Fundamento Legal: Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990, Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1998, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Código Civil Brasileiro e demais normas que regem a matéria. Data de Assinatura: 22/11/2017.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 4/201

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, inciso X, da Portaria nº 154, de 1º de dezembro de 2016, publicada na seção 1, página 114, do Diário Oficial da União, em 02 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º - Considerando os fatos e fundamentos expostos nos autos do Processo nº 58000.109846/2017-41 e em observância aos princípios que norteiam a atuação da Administração nos procedimentos licitatórios e ao princípio da Autotutela Administrativa, consagrado nos Enunciados das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, DECIDO pela REVOGAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 04/2017 para, no mérito, determinar a revisão dos atos, compreendendo nova pesquisa de mercado e consequente adequação do edital e seus anexos às disposições legais aplicáveis ao caso, para saneamento do procedimento licitatório e posterior republicação.

Art. 2º - Da Decisão de Revogação do Edital do Pregão n.º 04/2017, concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso pelos interessados, nos termos do art. 109, alínea "c", inciso I da Lei n.º 8.666/93.

BEATRIZ MARIA MARQUES DINIZ
Diretora do Departamento de Gestão Interna

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 817704/2015. Convententes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente : ESTADO DA PARAIBA, CNPJ nº 08.761.124/0001-00. Prorrogação de Vigência do Convênio.. Valor Total: R\$ 822.115,00, Valor de Contrapartida: R\$ 50.000,00, Vigência: 29/12/2015 a 31/03/2018. Data de Assinatura: 14/12/2017. Signatários: Concedente : LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, CPF nº 016.766.507-33, Conveniente : RICARDO VIEIRA COUTINHO, CPF nº 218.713.534-91.

(SICONV(PORTAL) - 18/12/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 180002

Número do Contrato: 15/2016. Nº Processo: 58000001712201511. PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: ██████████ Contratado : N2O TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-- ME. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 15/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, nº 10.520/02. Vigência: 16/12/2017 a 16/12/2018. Valor Total: R\$3.260.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800658. Data de Assinatura: 15/12/2017.

(SICON - 18/12/2017) 180002-00001-2017NE800181

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 62/2017, nº Processo: 58021.000031/2017-59 - SEI. Autorizante: AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO, CNPJ nº 27.702.127/0001-09, Autorizada: IMM HOLDING LTDA, CNPJ nº 13.352.340/0001-23. Objeto: Autorização de uso de duas quadras externas (nº3 e nº4) de Tênis, além da sala A1 NO-107, para apoio e depósito, do Parque Olímpico da Barra, para realização do evento "Núcleo Esportivo Rio Open", no dia 15 de dezembro de 2017, com interstícios de mobilização e desmobilização nos dias 14 e 16 de dezembro de 2017, não reunindo características necessárias para contrapartidas. Vigência: 14/12/2017 a 16/12/2017. Data de Assinatura: 13/12/2017. Signatários: Autorizante: PEDRO PAULO RIBEIRO SOTOMAYOR, CPF nº 099.101.947-40, Autorizada: IMM HOLDING LTDA, CNPJ nº 13.352.340/0001-23.